

Moisés Felipe da Silva, Servente de Limpeza, no período de 24/06/2019 a 29/06/2019, trânsito incluso, a fim de apresentar trabalho no XV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria na Universidad Nacional del Este, em Ciudad del Este, Paraguai, ônus para PROEXC/UFU. Processo 23117.048913/2019-13.

Nelson Marcos Ferreira, Bibliotecário Documentalista, no período de 22/08/2019 a 31/08/2019, trânsito incluso, a fim de apresentar trabalho no World Library and Information Congress 85th, em Atenas, Grécia, ônus de diárias e passagens para PROPLAD/UFU. Processo 23117.045051/2019-77.

Nicole Geovana Dias Carneiro, Professora do Magistério Superior, de 01/07/2019 a 01/07/2020, para continuar os estudos de doutorado em Saúde Pública, no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto - ISPUP, em Porto, Portugal, com ônus limitado. Processo: 23117.022779/2018-40.

Paula Andrade Callegari, Professora do Magistério Superior, no período de 24/06/2019 a 08/07/2019, trânsito incluso, a fim de realizar pesquisa bibliográfica no Museo Internazionale e Biblioteca della Musica e participação com apresentação de trabalho em evento na Schola Cantorum Basiliensis e University of Basel (Institute of Musicology), em Bologna, Itália e em Basel, Suíça, respectivamente, ônus limitado. Processo 23117.047913/2019-04.

Priscilla Barbosa Ferreira Soares, Professora do Magistério Superior, no período de 11/06/2019 a 24/06/2019, trânsito incluso, a fim de realizar Visita Técnica Dalhousie University e participação no 97th General Session of the IADR na Dalhousie University e na International Association of Dental Research, em Halifax e Vancouver, Canadá, ônus PROJETO FOUFU 002 FAU. Processo 23117.044293/2019-43.

Regina do Nascimento da Silva, Auxiliar em Administração, no período de 24/06/2019 a 29/06/2019, trânsito incluso, a fim de apresentar trabalho no XV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria na Universidad Nacional del Este, em Ciudad del Este, Paraguai, ônus para PROEXC/UFU. Processo 23117.048909/2019-55.

Ricardo Reis Soares, Professor do Magistério Superior, no período de 19/06/2019 a 29/06/2019, trânsito incluso, a fim de realizar visita aos Laboratórios do Prof. Robert Brown, Iowa State University, participação na 26th North American Catalysis Society Meeting em Ames e Chicago, Estados Unidos da América, ônus de diárias e passagens para PROJETO BIOVALUE. Processo 23117.043445/2019-91.

Valéria Maria Rodrigues, Assistente em Administração, no período de 24/06/2019 a 29/06/2019, trânsito incluso, a fim de apresentar trabalho no XV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria na Universidad Nacional del Este, em Ciudad del Este, Paraguai, ônus para PROEXC/UFU. Processo 23117.048275/2019-31.

Vinicius de Lima Dantas, Professor do Magistério Superior, no período de 12/07/2019 a 11/08/2019, trânsito incluso, a fim de realizar Missão de Trabalho no Exterior no Centro de Investigaciones sobre Desertificación en València, Espanha, ônus de diárias e passagens para CAPES/PRINT - Projeto 8 - Soluções Tecnológicas para Agropecuária e Conservação Ambiental. Processo 23117.038816/2019-12.

Waldenor Barros Moraes Filho, Professor do Magistério Superior, no período de 30/06/2019 a 07/07/2019, trânsito incluso, a fim de participar do XXIX Encontro da AULP/2019 na Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP, em Lisboa, Portugal, ônus de diárias ao ISF e passagens à DIPOC. Processo 23117.043577/2019-12.

VALDER STEFFEN JUNIOR

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1.632, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária, em cumprimento à Decisão Judicial, nos autos nº 0001192-49.2014.4.01.3803, a José Carlos Bandeira de Castro, filho de Ivany de Castro Bandeira, SIAPE 0413784, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior - 604 - Especialização - Dedicção Exclusiva, com fundamento no artigo 40, §§ 2º e 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 215 e 217, inciso IV, da Lei 8.112/90 e artigo 2º, inciso I e art. 15 da Lei da lei 10.887/2004. (processo nº 23117.042659/2019-40)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 25/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO MAGNO COSTA

## Ministério da Infraestrutura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 492, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência estabelecida no Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019 e, considerando o que dispõe a Medida Provisória nº 882, de 3 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar diagnóstico da situação dos contratos, termos de execução descentralizada, convênios e termos de compromisso transferidos pelo Ministério da Infraestrutura ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em razão da edição da Medida Provisória nº 882, de 3 de maio de 2019, relativos às competências do antigo Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental - DIPGA e do Instituto Nacional de Pesquisa Hidroviária - INPH, ambos da extinta Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Art. 2º O Grupo de Trabalho que trata o artigo primeiro desta Portaria será integrado pelos representantes a seguir indicados:

I - da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura - SE/Minfra:

- Mateus Szwarcwing - Matrícula nº 1660179;
- Ricardo Aguiar dos Prazeres - Matrícula nº 1180373;
- José Carlos Marques - Matrícula nº 1283899; e
- Ana Carolina Souza do Bomfim - Matrícula nº 1766661.

II - da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura - SNPTA/Minfra:

- Anderson Moreno Luz - Matrícula nº 1834817; e
  - Julio César de Sousa Dias - Matrícula nº 1517266.
- III - da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DAQ/DNIT:
- Varley Pires da Mata - Matrícula nº 2077601;
  - Maria Bernardette Pimentel da Costa Nóbrega - Matrícula nº 6839970;
  - Sérgio Vasconcelos Leal da Costa - Matrícula nº 012243612; e
  - Jaqueline Portmann Borba - Matrícula nº 2077392.

IV - da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DAF/DNIT:

- Edme Tavares de Albuquerque Filho - Matrícula nº 1282552.

§ 1º O Grupo de Trabalho será presidido por Mateus Szwarcwing, representante da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura, cujo suplente será Ana Carolina Souza do Bomfim.

§ 2º A Coordenação-Técnica do Grupo de Trabalho será realizada por Varley Pires da Mata, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DAQ/DNIT, cujo suplente será Maria Bernardette Pimentel da Costa Nóbrega.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho caberá:

I - elaborar inventário de todos os contratos, termos de execução descentralizada, convênios e termos de compromisso transferidos pelo Minfra ao DNIT, por meio de Relatórios Técnicos.

Parágrafo Único. Serão constituídos Subgrupos de Trabalho que terão a competência de elaborar os Relatórios Técnicos, sendo compostos por membros do Grupo de Trabalho de transição instituído pela Portaria nº 1957, de 17 de maio de 2019, publicada na Seção 2, pág. 49 do Diário Oficial da União de 20 de maio de 2019; e por servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a seguir listados:

- Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos - Matrícula nº 8842625;
- Neuraci de Miranda Carvalho - Matrícula nº 1220060;
- Elizabeth Gaspar de Campos - Matrícula nº 1168703;
- Luiz Ricardo Konarski - Matrícula nº 6993146;
- Wicsang de Almeida Morais Félix - Matrícula nº 1094148;
- Fabiana da Luz Coelho - Matrícula nº 1560186; e
- Carolina de Lima Neves Seefelder - Matrícula nº 1572244.

Art. 4º A Presidência do Grupo de Trabalho compete:

I - convocar reuniões do Grupo de Trabalho para tratar de assuntos afetos às suas competências;

II - coordenar as atividades do Grupo de Trabalho;

III - fixar cronograma de execução para o desenvolvimento das análises e manifestações por parte dos membros do Grupo de Trabalho;

IV - definir a composição dos Subgrupos de Trabalhos, previstos no Parágrafo Único do Art. 3º, bem como sua relatoria;

V - distribuir entre os Subgrupos de Trabalho, previstos no Parágrafo Único do art. 3º, os contratos, termos de execução descentralizada, convênios e termos de compromisso transferidos pelo Minfra ao DNIT para elaboração de Relatórios Técnicos; e

VI - apresentar, para deliberação do Grupo de Trabalho, os Relatórios Técnicos elaborados para cada contrato, termo de execução descentralizada, convênio e termo de compromisso transferido pelo Minfra ao DNIT.

Art. 5º A Coordenação-Técnica do Grupo de Trabalho compete:

I - coordenar as atividades dos Subgrupos de Trabalho;

II - fixar cronograma de execução para o desenvolvimento das análises e manifestações por parte dos Subgrupos de Trabalho, em consonância com cronograma previsto no art.4º, inciso III; e

III - encaminhar, ao Presidente do Grupo de Trabalho, os Relatórios Técnicos elaborados para cada contrato, termo de execução descentralizada, convênio e termo de compromisso sub-rogado pelo Minfra ao DNIT.

Art. 6º Os Relatórios Técnicos concluídos serão encaminhados ao Diretor-Geral do DNIT.

Art. 7º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de 60 dias, improrrogável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

### DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolv:

Autorizar o afastamento do país de ISABELA ALVES PEREIRA OLIVEIRA, Coordenadora na Coordenação-Geral de Gestão Contratual I da Diretoria de Gestão de Contratos, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA/Minfra, matrícula SIAPE nº SIAPE 1027045, para participar da 15ª Sessão do Programa "Mulheres na Gestão Portuária", organizado pelo Instituto Portuário de Educação e Pesquisa - IPER e pela Organização Marítima Internacional - IMO, em Le Havre - França, no período de 21 de junho a 08 de julho de 2019, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a SNPTA/Minfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso II. Processo nº 50000.009760/2019-79.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.346, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, em cumprimento à determinação Judicial, constante no Processo Administrativo nº 00418.008839/2018-21 e orientações daquelas que lhe foram estabelecidas em NOTA n. 03223/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 13 de novembro de 2018, e considerando a decisão proferida no Processo Judicial nº 0805040-21.2018.4.05.0000 - TRF-5, à lume do Parecer de Força Executória nº 00022/2018/CRASP-2 /PRUSR/PGU/AGU da PRU, de 23 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria/COGEP/MTPA nº 4.012, de 20 de outubro de 2018, publicada no DOU de 27 de outubro de 2018, que restabeleceu o servidor PEDRO CARNEIRO BARRETO FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 1320029, no Regime de Trabalho Celetista de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Parágrafo único. Fica restabelecido ao autor à condição de servidor estatutário pelo período de vigência da referida decisão judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDUARDO BERGAMACHI FELIZOLA

#### PORTARIA Nº 2.390, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004, à RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA PAULA, cônjuge do ex-servidor José Almeida Domingos de Paula, matrícula SIAPE nº 0849707, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 09 de janeiro de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.016722/2019-72) CE.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

#### PORTARIA Nº 2.407, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 1520, art. 2º, inciso VII, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2018, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso "III" e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei nº 8.112/1990, com alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, Medida Provisória nº 871/2019 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988 e artigos 6º-A e 7º da E.C. 41/2003 com redação dada pela E.C. 70/2012, bem como

